

ASJS

ASJS EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA - EPP
RUA JOSÉ GUILHERME SCHNEIDER, 430 - BLOCO 5
CENTRO - BROCHIER/RS - CEP: 95790000
FONE: 51 3697 1554 |

DACCe
Documento Auxiliar da
Carta de Correção
Eletrônica

Nº 000.000.668

SÉRIE: 1

EMISSÃO DA NOTA
13/03/2023



CHAVE DE ACESSO

4323 0309 5340 6700 0180 5500 1000 0006 6816 2458 6842

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF	ORGÃO RECEPÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO
2540007206	09.534.067/0001-80	RS	110110

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF
CLUBE DOS JANGADEIROS	92.925.429/0001-08
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO
R ERNESTO PAIVA, 139	TRISTEZA

MUNICÍPIO

PORTO ALEGRE

FONE / FAX

(51) 3268-0080

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CEP

91.900-200

DETALHES DO EVENTO

SEQ	STATUS	PROTÓCOLO	DATA / HORA AUTORIZAÇÃO
1	135	143230060808116	20/03/2023 às 08:18

TEXTO DA CARTA DE CORREÇÃO

Pregão Eletrônico 001/2023, Edital 9, Lista II - Contrato 001/2023 - Lote 01, item 1 e 2

CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.